



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 12/2023

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – *CAMPUS VÁRZEA GRANDE* – PROJETO PAUTA VIVA

O Diretor Geral Substituto do IFMT – *Campus Várzea Grande*, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para alunos bolsistas dos projetos de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno.

### 1 – PROJETO E COTA DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projetos com temáticas predefinidas, de acordo com o quadro abaixo:

Período de execução	Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
2023	PAUTA VIVA	8	20 15 Violino/Violoncelo 5 Flauta transversal/Boomwhackers	R\$ 200,00	R\$ 32.000,00	Alunos Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 108874, PI – L2994P23C1N, Ação 2994 - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

#### 1.1 – PROJETO PAUTA VIVA

- O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto. O projeto será executado no período letivo de 2023, de acordo com o calendário de execução elaborado pela Coordenação do Projeto, sendo nesta oferta oferecidas aulas de violino, violoncelo, flauta transversal e teoria musical;
- Serão oferecidas 20 (vinte) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuídas entre os estudantes do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, de acordo com os meses letivos do ano de 2023, entre

- abril a junho e agosto a dezembro do corrente ano;
- d. O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT – *Campus Várzea Grande*; entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) semestre;
  - e. Deve pertencer ao quadro de estudantes do Projeto Pauta Viva do IFMT *Campus Várzea Grande*;
  - f. Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo seletivo, que será organizado pela Coordenação do Projeto Pauta Viva; conforme descrito no Anexo I;
  - g. A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Pauta Viva que contará com suporte da comissão designada em portaria e da Coordenação de Extensão do *Campus*;
  - h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
  - i. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
  - j. A ficha de Avaliação encontra-se descrita no Anexo I deste Edital;
  - k. Participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do Projeto Pauta Viva, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT – *Campus Várzea Grande*;
  - l. Participar das atividades propostas pela Coordenação do Projeto Pauta Viva, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas neste edital
  - m. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Pauta Viva ANTES da sua realização;
  - n. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Pauta Viva, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

## 2 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para os ensaios, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não possuir reprovação em disciplinas no seguinte período: 2022/2;
- Não ter registro de medida disciplinar média, grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2022/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 07 a 16/03/2023;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/E1yfxj5jwia5j7iD6>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

## 4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 8 (oito) meses, prevista para o período letivo de 2023: abril a junho e agosto a dezembro de 2023.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais, realizadas presencialmente no IFMT *Campus Várzea Grande*.

## 5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - Deixar de renovar a matrícula ao início do semestre letivo 2023/2;
  - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
  - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pela Coordenação do Projeto ou pela Coordenação de Extensão.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

## 6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada entre os dias **20 a 22/03/2023**, com cronograma das entrevistas a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Caberá a Coordenação do Projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*:
  - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto à documentação de inscrição no edital;
  - Para o Pauta Viva: A entrevista consistirá em um teste musical detalhado conforme o anexo II, ocorrendo em formato eletrônico por meio da plataforma *Google Meet* (sendo portanto necessário que os candidatos possuam meios para participação).

## 7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 23/03/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*: [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br);
- O discente terá até às 17:00h do dia 24/03/2023 para contestar o resultado preliminar, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: [extensao.vgd@ifmt.edu.br](mailto:extensao.vgd@ifmt.edu.br)
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 27/03/2023 no site institucional do *Campus Várzea Grande*.

## 8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo II, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 28/03/2023 das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 19:00h, na Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## 9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	07 a 16 de março de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	17 de março de 2023
Avaliação de conhecimento (entrevista e teste musical)	20 a 22 de março de 2023
Resultado parcial (divulgação da nota de desempenho dos candidatos, aprovados e classificados)	23 de março de 2022

Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 24 de março de 2023
Resultado Final	27 de março de 2023
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	28 de março de 2023

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT – *Campus Várzea Grande*.
- O prazo de vigência deste edital será de 8 (oito) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 07 de março de 2023.

---

**Me. Renan Polizei**

*Diretor Geral Substituto IFMT - Campus Várzea Grande*

*Portaria IFMT 2514 - 22/09/2022*

**ANEXO I**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CULTURAL PAUTA VIVA – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

**Edital 12/2023**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA DO PROJETO PAUTA VIVA IFMT-VG**

<b>CrITÉRIOS a serem avaliados</b>	<b>Pontuação total</b> (máx.100 pontos)	<b>Pontuação atingida</b>
Estar matriculado entre o 1º e 5º semestre	10	
Conhecimento musical (claves, figuras, tonalidade, compasso).	30	
Leitura de uma partitura à primeira vista.	10	
Solfejo rÍtmico e melódico	20	
Saber afinar o instrumento musical	10	
Disponibilidade para aula extra de teoria musical	10	
Disponibilidade de tempo para participação nos ensaios e estudo	10	
Total de Pontos	100	

## ANEXO II

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CULTURAL PAUTA VIVA – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 12/2023

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regular do IFMT – Campus Várzea Grande, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os requisitos e critérios de permanência do Edital nº 12/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos estudantes participantes do projeto de extensão cultural Pauta Viva do IFMT – *Campus Várzea Grande*, sob pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

---

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva

Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Renan Polizei, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - VGD-DG, em 09/03/2023 12:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488746

Código de Autenticação: 2de326fb70

